



PORTARIA Nº 419/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos

Titular: Lucineide Palmeira dos Santos

Suplente: Ayslane Myrelle Góis

II. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Roseilde Pereira Gonçalves

Suplente: Leila Regina Lima de Souza

III. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilene dos Santos Melo

Suplente: Jucileide Lima de Oliveira

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Willian Magno da Silva

Suplente: Valmeire de Souza



V. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adonay dos Santos Rocha

Suplente: Claudia Santos Medeiros de Farias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Segmento Quilombola

Titular: Maria das Graças Correia

Suplente: Maria Elia dos Santos

II. Segmento Indígena

Titular: Claudia Maria do Nascimento

Suplente: Agamenon do Nascimento

III. Segmento de Negros e Pardos

Titular: Gírlânio Ferreira de Lima

Suplente: Maria Lindivane dos Santos

IV. Segmento Capoeira

Titular: Lucia Isabel da Silva

Suplente: Damião José Bezerra

V. Segmento dos Adolescentes e Jovens Negros e Pardos (compreendendo entre 13 e 29 anos, sendo representando pelo Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA)

Titular: Ágatha Rikelly Machado de Oliveira

Suplente: Nicolás Rafael Oliveira Lima

Art. 2º Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR com a seguinte composição:

I. Presidente: Lucineide Palmeira dos Santos

II. Vice-Presidente: Maria das Graças Correia

III. Secretário: Adonay dos Santos Rocha



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Olho d'Água do Casado/AL, em 17 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal